



CONSELHO DOS
JULGADOS DE PAZ

Correio registado

Exmo. Senhor
Professor Doutor
Deputado Pedro Carlos da Silva Bacelar de Vasconcelos
M.I. Presidente da 1ª Comissão (Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias) da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249 -068 LISBOA

Lisboa, 21 de setembro de 2016

Assunto: Pedido de audiência

Ex.º Senhor Presidente da 1ª Comissão da Assembleia da República

Ofício nº

000360

Envio a V.ª Ex.ª a Deliberação n.º 45 /2016, de 14 do corrente, do Conselho dos Julgados de Paz e, conseqüentemente, solicito a V.ª Ex.ª a concessão, **na altura útil, de uma audiência da 1.ª Comissão da Assembleia da República a uma representação do Conselho dos Julgados de Paz, a propósito do orçamento para 2017.**

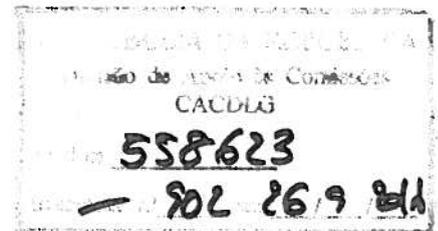
A questão resulta da **absoluta necessidade** de, o mais rapidamente possível, serem preenchidos todos os lugares de Juizes de Paz que, **há anos**, se encontram vagos, com natural e grave prejuízo para a oportunidade com que devem ser terminados os processos em Julgados de Paz. Como já disse o Infante D. Pedro, irmão do Rei D. Duarte, "... aqueles que tarde vencem ficam vencidos..." (carta de Bruges, no primeiro quartel do século XV – J.P. Oliveira Martins, Os Filhos de D. João I, 6.ª edição, págs. 396). E, como se sabe, a respetiva reserva constitucional implica que só Juizes podem proferir sentenças.

Atrevo-me, ainda, a solicitar que a data e hora sejam combinadas, para não surgir qualquer obstáculo.

Com os melhores cumprimentos e *feroz consideração*

O Presidente do Conselho dos Julgados de Paz

Jaime Octávio Cardona Ferreira, Juiz Conselheiro
Antigo Presidente do Supremo Tribunal de Justiça





1

Deliberação n.º 45/2016

O Conselho dos Julgados de Paz delibera que deve ser pedida audiência, à 1ª Comissão da Assembleia da República, para discutir, oportunamente, a necessidade de valores que permitam nomear, tão rapidamente quanto possível, novos Juizes de Paz, mormente para lugares vagos.

Aprovada em 14.09.2016